



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 13 de maio de 2014 - Nº 4611

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.515

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de abril de 2014, a nomeação de **DANIEL HENRIQUE LUSTOZA FIORIO**, no cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1*, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, constante do Decreto nº 24.428/14.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.518

**DENOMINA QUADRA ESPORTIVA NA EMEB “LUIZ MARQUES PINTO”, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

**CONSIDERANDO** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DENOMINAR**, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315,

de 05 de abril de 2002, “**MARIO SERGIO GUIMARÃES**” a **Quadra Esportiva** da EMEB “Luiz Marques Pinto”, localizada no bairro Boa Vista, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 251/2014

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 5ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2013 PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, 23.483/2013 e 23.650/2013, e considerando o que consta nos autos dos processos nºs. 13.122/2014, 13.476/2014, 13.106/2014 e 13.273/2014, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificado parte da Portaria nº 215/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 4601, do dia 25/04/2014, o resultado da 5ª etapa do processo seletivo, de que trata o Edital 001/2013, para os cargos de AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, no que se refere aos candidatos abaixo relacionados, onde consta “Não Cumpriu a 5ª etapa”, leia-se “APTO”.

Inscrição	Candidato/ Cargo	Colocação
20060	BRUNO MACHADO PEREIRA – Agente de Combate a Endemias	5º
22603	MÁRCIA APARECIDA LAZARO ARAUJO -Agente de Comunitário de Saúde- (Abelardo Machado)	10º

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

21243	ALCILENE NASCIMENTO DA SILVA LIRIO -Agente de Comunitário de Saúde- (Village da Luz)	7º
-------	--	----

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 252/2014**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 5ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE QUETRATAO EDITAL 001/2013, PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, 23.483/2013, 23.650/2013 e 24.292/2014, considerando o que consta nos autos do processo nº. 13.400/2014, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar INAPTA para a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, que trata o Edital 001/2013, a candidata **MARIA APARECIDA CARREIRO GOMES**, com base em Laudo Médico apensado ao processo acima mencionado, da Comissão para Avaliação e Julgamento dos Recursos referentes à 5ª Etapa do processo seletivo, designada através da Portaria nº 36/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 - Pregão nº 007/2014.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Cimento.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMUI – Secretaria Municipal do Interior

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMASI- Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEME- Secretaria Municipal de Educação

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	13.400	UND	Cimento CP II – 50KG	R\$ 20,00	R\$ 268.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 268.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Wilke Zanette Mozer – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 42.724/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 075/2014.

**CONTRATADA:** ANA CLAUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, para realizar oficinas de criação e pintura de fantoche do cachorro Zig Braga, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.

**VALOR:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.127**, Despesa: **3.3.90.36.99.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira - Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.421/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 077/2014.

**CONTRATADA:** AUÊ – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A prestação de serviços para 16 (dezesseis) oficinas, sendo 14 (quatorze) oficinas intituladas Tabuleiro Tum Pá para o público infantil, e 02 (duas) oficinas de Percussão Corporal para adultos com o GRUPO BARBATUQUES, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.

**VALOR:** R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.127**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Fernando Barboza Ferraz – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 11.519/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 078/2014.

**CONTRATADA:** AUÊ – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A prestação de serviços para Apresentação Musical do GRUPO BARBATUQUES, no dia 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.

**VALOR:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.127**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Fernando Barboza Ferraz – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 10.660/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 081/2014.

**CONTRATADA:** PORTO VELHO TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Alunos (educação infantil e outros) e Professores da Rede Municipal de Ensino, para participação de Atividades Extra Classe, no perímetro urbano e Distritos do Município Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 003 e 004, do Edital de Pregão nº 021/2014.

**VALOR:** R\$ 103.344,00 (cento e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos serão provenientes do MDE, à saber:

Órgão Atividade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE**

Órgão Atividade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Aparecida de Fátima Silva – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 15.261/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 082/2014.

**CONTRATADA:** REIS TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Alunos (educação infantil e outros) e Professores da Rede Municipal de Ensino, para participação de Atividades Extra Classe fora do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 021/2014.

**VALOR:** R\$ 18.795,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco

reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos serão provenientes do MDE, à saber:

Órgão Atividade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**,  
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE**

Órgão Atividade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**,  
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Luciano Baptista Oliveira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 15.262/2014.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AUÊ – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

**OBJETO:** Apresentação Musical do GRUPO BARBATUQUES, no dia 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

**PROCESSOS:** Prot. nº 1-10.660/2014.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AUÊ – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços para 16 (dezesesseis) oficinas, sendo 14 (quatorze) oficinas intituladas Tabuleiro Tum Pá para o público infantil, e 02 (duas) oficinas de Percussão Corporal para adultos com o GRUPO BARBATUQUES, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

**PROCESSOS:** Prot. nº 1-11.519/2014.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA

**OBJETO:** Contratação de ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, para realizar oficinas de criação e pintura de fantoche do cachorro Zig Braga, no período de 14 à 17 de maio de 2014, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSOS:** Prot. nº 1-12.421/2014.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 076/2014.

**CONTRATADA:** C.M.F. COMERCIO E ARTIGOS EDUCACIONAL LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** A prestação de serviços para Apresentações do Teatro de Bonecos com a “Turma do Frederico”, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.127**,  
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Cleyton Barbosa Passos – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 12.844/2014.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 079/2014.

**CONTRATADA:** DIRECTA DESIGN, AUDIO VISUAL & CULTURA LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de performances audiovisuais, através de projeção de imagens (intervenções urbanas) com projetores + tagtool e oficinas de mapping, no período de 14 à 18 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos provenientes próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.127**,  
Despesa: **3.3.90.36.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** Fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Wanderson Belo Gonçalves – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 9.648/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 080/2014.

**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviço de Iluminação para Evento da “V Bienal Rubem Braga 2014” que será realizado nos dias 13 a 18 de maio de 2014, na Praça de Fátima – Avenida Beira Rio – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Convite nº 001/2014.

**VALOR:** R\$ 47.325,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Provenientes do Orçamento Municipal, à saber:

Reduzido: **14010025**

Órgão Unidade: **14.01**

Programa de Trabalho: **14.01.21390000**

Projeto/Atividade: **2139**

Despesa: **3.3.90.39.99.99.**

Fonte de Recurso: **160200000000**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Lucio Oliveira Montenegro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 15.235/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** DIRECTA DESIGN, AUDIO VISUAL & CULTURA LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de performances audiovisuais, através de projeção de imagens (intervenções urbanas) com projetores + tagtool e oficinas de mapping, no período de 14 à 18 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSOS:** Prot. nº 1-9.648/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** C.M.F. COMERCIO E ARTIGOS EDUCACIONAL LTDA – ME

**OBJETO:** Apresentações do Teatro de Bonecos com a “Turma do Frederico”, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

**PROCESSOS:** Prot. nº 1-12.844/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****EDITAL PARA PROJETOS CULTURAIS ANO 2014****LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA****LEI RUBEM BRAGA**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados, pessoa física e jurídica, domiciliada no município de Cachoeiro de Itapemirim, a abertura das inscrições para participação no **Projeto Cultural “Rubem Braga”**, regido pela Lei Municipal nº 3467/91 e Decreto Regulamentador nº 8321/92, edição 2014.

**I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 - O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos das áreas de atividade cultural abaixo relacionada, que atendam as exigências descritas na legislação específica:

Música;

Dança;

Teatro, circo e ópera;

Cinema, fotografia e vídeo;

Literatura;

Artes plásticas, artes gráficas e filatelia;

Carnaval;

Folclore e Capoeira;

Artesanato;

História;

Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

**II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de **30/06/2014 a 11/07/2014**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no prédio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 28 a 32, sendo que os projetos deverão ser entregues, com toda a documentação exigida em anexo, até **21/07/2014**, no protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na rua 25 de março, nº 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (28) 3155-5334, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

2.2 – Cada projeto deve ser apresentado em 01 (uma) via, formato A4, digitado, contendo as seguintes informações:

a) Nome do projeto;

b) Nome do empreendedor;

a) Formulário de apresentação de projeto cultural completo, inclusive com os currículos dos componentes da equipe principal, devidamente assinados por cada profissional;

b) Planilha orçamentária (planilha de custos);

c) Cronograma físico-financeiro;

d) Documentação cadastral exigida neste edital;

e) Material adicional (*clipping*, se for o caso, fotos, certificados, peças gráficas e outros anexos que o empreendedor julgar necessários), com o máximo de 10 (dez) páginas.

f) Anexo I deste Edital devidamente preenchido e com toda a documentação solicitada.

2.3 – O empreendedor pode apresentar outros materiais adicionais – tais como livros, discos, DVD’s, etc – para a comprovação das informações contidas em sua proposta, os quais devem ser entregues no mesmo envelope do projeto.

2.4 – Não serão aceitos projetos manuscritos, nem documentos e protocolos enviados por meio de correio, fax e internet.

2.5 – Será de inteira responsabilidade do empreendedor a entrega de toda a documentação e das informações solicitadas no formulário. O descumprimento deste item acarretará na inabilitação automática

do projeto.

### III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste Edital são da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e estão previstos no Programa de Concessão de Incentivo Cultural, constante na Lei Orçamentária do ano de 2014.

3.2 - O valor máximo a ser concedido por projeto contemplado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.3 - Para a área cultural de Cinema, Fotografia e Vídeo, o valor máximo a ser concedido será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto contemplado.

### IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

4.1 - Serão contemplados, obrigatoriamente, no mínimo 01 (um) projeto por área de atividade, sendo que o critério de seleção nesta fase é o previsto na legislação e nos regimentos das Comissões avaliadoras.

4.2 - Na hipótese de não haver nenhum projeto apresentado ou habilitado em determinada área, os recursos correspondentes ao teto máximo serão distribuídos igualmente para as demais áreas culturais.

4.3 - O mesmo critério será aplicado quando houver a ocorrência de saldo em relação ao valor do projeto apresentado e o teto máximo estabelecido.

4.4 - Para utilização integral do montante de recursos indicado no item 3.1 serão indicados pela Comissão Normativa os projetos habilitados cujas áreas tenham maior volume de projetos apresentados, contemplando 01 (um) projeto a cada grupo de 05 (cinco), por ordem de data de protocolo.

4.5 - Se mesmo após a distribuição conforme o item 4.4 ainda ficar saldo na dotação orçamentária, este valor será repassado ao Fundo Municipal de Cultura pela Secretaria Municipal da Fazenda, logo após a divulgação e publicação no D.O.M. dos projetos contemplados.

### V - DA CONTRAPARTIDA CULTURAL PROPOSTA NO PROJETO

5.1 - Deverá estar expresso no projeto a contrapartida social de sua realização, especificando de que maneira se dará o acesso da população ao seu resultado final, entendida esta como ação a ser desenvolvida pelo projeto como retorno ao apoio financeiro recebido.

5.2 - A proposta de contrapartida sociocultural deve estar relacionada à descentralização cultural e/ou à universalização e democratização do acesso a bens culturais, e seus custos não poderão ser incluídos no orçamento.

5.3 - O Projeto contemplado pela Lei Rubem Braga nas categorias em que houver essa possibilidade, deverá disponibilizar no mínimo 03 (três) apresentações abertas ao público, com data e local indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

### VI - DADOCUMENTAÇÃO CADASTRALE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1 - A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento do formulário constante do Anexo I deste Edital, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, conforme dispõe o item 2.1.

6.2 - Não podem ser empreendedores de projetos culturais:

- a) Entidades da administração pública direta e indireta, de qualquer esfera de governo;
- b) Agentes públicos municipais, ocupantes de cargos eletivos, em comissão, sócio ou pessoa jurídica vinculados a membro da Comissão;

c) Pessoa física ou jurídica vinculada a projeto anteriormente beneficiado pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura em situação irregular.

6.3 - É vedada a apresentação cumulativa de projetos, na mesma área de atividade cultural, por pessoa física e pessoa jurídica da qual a primeira faça parte, impondo-se a desclassificação do projeto com data de protocolo mais recente quando for constatada tal irregularidade.

6.4 - Cada proponente só poderá apresentar 01 (um) projeto por área.

6.5 - Documentação cadastral de Empreendedor pessoa física:

- a) Cópia de Carteira de Identidade;
  - b) Cópia de CPF;
  - c) Comprovante de domicílio em Cachoeiro de Itapemirim, emitido no corrente ano, em nome do empreendedor, sendo aceitos documentos bancários, comerciais ou públicos que comprovem que o mesmo reside no município, no mínimo, a 05 (cinco) anos.
- 6.6 - Documentação cadastral de Empreendedor pessoa jurídica sem fins lucrativos:
- a) Cópia de atos constitutivos e últimas alterações, se for o caso, devidamente registrada;
  - b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
  - e) Cópia do CPF do representante legal;
  - f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano.

6.7 - Documentação cadastral de Empreendedor pessoa jurídica com fins lucrativos:

- a) Contrato social e alterações, se houver;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal;

f) Alvará de localização e funcionamento ou declaração do representante legal atestando o funcionamento há mais de 01 (um) ano;

g) Comprovante do pagamento da Taxa de Fiscalização, localização e funcionamento, relativo ao último exercício financeiro.

6.8 - Em caso de projeto que implique cessão de direitos autorais ou conexos, onerosos ou não, deve ser apresentado documento por parte do autor, ou de quem detenha os direitos, autorizando prévia e expressamente a utilização de sua obra, conforme Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro.

### VII - DOS RECURSOS

7.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, o empreendedor, por si ou através de procurador legalmente constituído mediante procuração particular com firma reconhecida, terá o prazo de 05 (cinco) dias para solicitar por escrito, à Comissão Normativa os motivos do indeferimento de seu projeto.

7.2 - É assegurado ao empreendedor, ou a seu procurador, o direito de interpor recurso contra a decisão que indeferiu sua inscrição, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Normativa no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento formal das informações de que tratam o item anterior.

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Para fins de prestação de contas, somente serão aceitos comprovantes de despesas emitidos após a data de aprovação do

projeto.

8.2 – O repasse mensal dos recursos, quaisquer que sejam os meios, só ocorrerá após a prestação de contas da parcela recebida no mês anterior.

8.3 – Caso o empreendedor não atenda ao previsto no item anterior, o pagamento do bônus será suspenso, sendo retomado apenas após a regularização da pendência.

8.4 – A apresentação de declarações, informações ou quaisquer documentos irregulares, falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição do projeto e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

8.5 – No caso de cancelamento da inscrição do projeto e de anulação dos atos dela decorrentes, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.6 - O descumprimento por parte do empreendedor contemplado pela Lei, mesmo que parcial, de quaisquer dos itens do Anexo I deste Edital, implicará na adoção das sanções previstas na Lei 8.666/93.

8.7 – Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Comissão Normativa

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2014.

## ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PROJETO CULTURAL “RUBEM BRAGA”  
LEI Nº 3467 – REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº  
8321**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Normativa do Projeto Cultural “Rubem Braga”.

### DADOS DO PROPONENTE

Proponente			
CGC / CPF		Área Cultural	
Rua/Av.			Nº
Bairro	Cidade		UF
CEP	e-mail		
Telefone	Celular	FAX	
Profissão			
Estado Civil	Nacionalidade		

(Comprovante de Domicílio em anexo)

Requer os benefícios da Lei nº 3467 para o projeto de:

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Título	
Público Alvo	
Período	
Local	

### DOCUMENTOS ANEXOS: (vide itens II e VI do Edital)

I – Orçamento Total

II – Cronograma de Execução

III – Planilha de Custos

IV – Justificativa

V – Memorial Descritivo

VI – Certidão de Regularidade Fiscal (Municipal, Estadual e Federal)

### VII – Currículo do proponente

N. Termo  
P. Deferimento

Cachoeiro de Itapemirim – ES \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Proponente

### 1 – ORÇAMENTO TOTAL

--

Este formulário destina-se a apresentação do valor total do projeto acompanhado do tempo estimado para conclusão do mesmo, a partir de sua aprovação.

### 2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas do Projeto	Duração das Etapas	Origem dos Recursos

**Etapas do Projeto** – Faça a lista em ordem cronológica, da primeira para a última etapa a ser executada no projeto.

**Duração** – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

**Origem dos Recursos** – Aponte se a origem dos recursos será própria ou da Lei Rubem Braga, para cada etapa correspondente.

### 3 – PLANILHA DE CUSTOS

Tipo do custo	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total

**Tipo de Custo** – Liste neste campo, um de cada vez, todos os custos do projeto.

**Discriminação** – Informe neste campo, a discriminação detalhada relativas à quantidade, do tipo de custo correspondente.

**Orçamento** – Anexar no mínimo 3 (três) orçamentos para cada tipo de custo relacionado na Planilha de Custos.

### 4 - JUSTIFICATIVA

--

Neste formulário relacione todos os itens e argumentos que julgar relevantes para demonstrar a importância do seu projeto cultural para a comunidade do Município.

### 5- MEMORIAL DESCRITIVO E IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

--

Descreva com precisão o que motivou o seu pleito, de que maneira o projeto será desenvolvido e quais os objetivos que você pretende alcançar, justificando a sua realização, bem como o segmento de público a ser atingido.

### 6- DESTINAÇÃO/PROPRIEDADE DOS BENS E PRODUTOS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

--

Neste item, informar claramente o destino de materiais e equipamentos adquiridos ou produzidos.

### 7- DA CONTRAPARTIDA CULTURAL PROPOSTA

--

Descrever conforme estabelecido no item V deste Edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRAZO PRORROGADO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude – CJM faz saber que o prazo para as Entidades da Sociedade Civil se inscrever a eleição de novos representantes para o biênio 2014/2015 fica prorrogado até 30 de maio de 2014.

**LOCAL PARA INSCRIÇÃO:** Secretaria Executiva dos Conselhos, Sala nº 12, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES à Rua Joubert Alves ayub S/N, Ilha da Luz, Cep: 29903-803.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de maio de 2014.

**RAFAELA DE ÁVILA PIMENTEL**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5581  
Infrator: **Mecanica Pantera Ltda Me**  
Endereço: Rua Projetada, S/N  
Bairro: Central Parque  
CNPJ/CPF: 10.356.440/0001-30

Auto de Infração: 5579  
Infrator: **A.L. Profeta Am. Tec Industria e Comercio Me**  
Endereço: Av. Mauro Miranda Madureira, S/N  
Bairro: Coramara  
CNPJ/CPF: 11.770.950/0001-11

Auto de Infração: 8433  
Infrator: **A.R. Clinica Odonto Ltda**  
Endereço: Rua 25 de março, Sala 204, 01 à 03  
Bairro: Centro  
CNPJ/CPF: 07.175.002/0001-60

Auto de Infração: 8403  
Infrator: **Daniel Pessanha Guimarães**  
Endereço: Rua Pedro Vivaqua, S/N  
Bairro: Distrito Itaoaca  
CNPJ/CPF: 108.441.847-99

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 030/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Veículos-Registro de Preços.

**Dia:** 28/05/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/05/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Carta Convite nº. 001/2014** e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

**A. J. Montenegro ME.**, pelo valor total de **R\$ 47.325,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviço de Iluminação para Evento da “V Bienal Rubem Braga” que será realizado nos dias 13 a 18 de maio do corrente ano, na Praça de Fátima – Avenida Beira Rio – Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2014.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 021/2014**

Processo Administrativo nº. 45675/2012

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Alunos e Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para participação de Eventos Educacionais no Município, Estado do Espírito Santo e outros Estados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro



desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Reis Transportes Ltda. CNPJ: 27.074.681/0001-99					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit. p/ Km	Vlr. Total
01	3.500	Km rodado	Serviço de Transporte rodoviário coletivo para atender alunos e professores da rede municipal de ensino, em viagens para participar de atividades extraclasses fora do Estado do Espírito Santo.	R\$ 5,37	R\$ 18.795,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 18.795,00</b>

Porto Velho Turismo Ltda. CNPJ: 07.879.295/0001-67					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit. p/ Viagem	Vlr. Total
03	258	Viagem	Transporte Rodoviário de Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, em viagens para participar de atividades extraclasses, no perímetro urbano de Cachoeiro de Itapemirim/ES (entre bairros).	R\$ 343,00	R\$ 88.494,00
04	33	Viagem	Transporte Rodoviário de Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, em viagens para participar de atividades extraclasses, nos distritos de Município de Cachoeiro de Itapemirim (distrito x sede do Município).	R\$ 450,00	R\$ 14.850,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 103.344,00</b>
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO</b>					<b>R\$ 122.139,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2014

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 130/2014.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>GILMAR GREGIO MARTINS</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	30/04/2014	14/05/2014
<b>JOSÉ SANDRO DA SILVA GOUDARD</b>	Coord. Apoio Casa do Cidadão	01	30/04/2014	30/04/2014

<b>MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	08/05/2014	09/05/2014
--	----------------------------------	----	------------	------------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 132/2014.

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	<b>CAMILA DOS REIS PENHA</b>	Assistente Legislativo	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/04/2014
02	<b>JANEMAR C. BRAGA LEMOS</b>	Servente de Limpeza	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/04/2014
03	<b>LIVIA MARCHEZI BORGES</b>	Auxiliar de Recursos Humanos	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/04/2014
04	<b>REGINALDO TADDEI FIÓRIO</b>	Motorista	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/04/2014
05	<b>RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR</b>	Técnico em Informática	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/04/2014
06	<b>ROSA DE LIMA C. HEMERLY</b>	Auxiliar Administrativo	Classe Júnior Nível I-B	A partir de 15/04/2014
07	<b>WAGNER BAPTISTA RUBIM</b>	Assistente Legislativo	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/04/2014

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 133/2014.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
SOLANGE PERIM OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	25/04/2014	25/04/2014
		15	05/05/2014	19/05/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 134/2014.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Jornalista	04	06/05/2014	09/05/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135/2014.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Osmar da Silva, abaixo, a partir de 12/05/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	DOUGLAS MACHADO VIANA	AGP 04
02	SALVADOR RODRIGUES DANTAS	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

MAXPOL MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº01.857.766/0001-50, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº29116/2009, para atividade 03.02 – Polimentos de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada na Rodovia Cachoeiro X Muqui, Km 06, S/ Nº – Santa Fé de Baixo – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:0902

**COMUNICADO**

FUTURA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. CNPJ: Nº04.423.847/0001-30 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo Nº 17.284/2013, para atividade – 01.01 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Cachoeiro x Rio novo, S/Nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 0903

**COMUNICADO**

DARCY CYPRIANO inscrita no CPF Nº049.125.007-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 14471/2014 para atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Avenida Fioravante Cypriano, S/Nº, – Aeroporto– Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 0904



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.